



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 2080 de 08 de outubro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 81.440,04(OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉCIO SPELLMEIER, Prefeito Municipal de Westfália em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no valor de R\$ 81.440,04(oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CÍVIL

06.182.0021.2053 Manutenção das Ações de Defesa Cível

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros –PJ

R\$ 81.440,04

Total

R\$ 81.440,04

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil conforme Portaria 2232 de 24 de junho de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de outubro de 2024.

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças